



## Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS N°. 111/2022

**Nomeia Representante Municipal do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, na Cidade de TRAMANDAÍ e dá outras providências.**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei 4.324 de 1964;

**CONSIDERANDO** os artigos 229 e 230 da Consolidação das normas para procedimentos nos Conselhos Regionais de Odontologias aprovada pela Resolução CFO 63 de 2005, que dispõe sobre a nomeação de Representantes Municipais e Distritais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o(a) Cirurgião(ã)-Dentista, **JOÃO CARLOS VANEGA DA SILVA NETO CRO/RS-CD- nº 26097**, para o cargo honorífico de Representante Municipal do CRO/RS na Cidade de **TRAMANDAÍ**, durante o período de 01.01.2022 a 31.12.2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 01 de janeiro de 2022.

**NELSON FREITAS EGUA, CD**  
Conselheiro Presidente  
Gestão 2022/2023



## Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

### DECLARAÇÃO

Declaramos que o (a) **CD JOÃO CARLOS VANEGA DA SILVA NETO- CRO/RS n° 26097** foi designado (a) Representante Municipal deste Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, conforme artigo 229 da Resolução CFO-63/2005, na cidade de **TRAMANDAÍ**.

Solicitamos à V.S<sup>a</sup>. toda a assistência ao (a) Cirurgião (ã)-dentista, para possibilitar-lhe desempenhar sua função no **período de 01.01.2022 a 31.12.2023**.

Porto Alegre, 01 de janeiro de 2022.

Assinatura manuscrita em tinta preta, correspondente ao nome Nelson Freitas Egua.

**NELSON FREITAS EGUA, CD**  
Conselheiro Presidente  
Gestão 2022/2023